

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, SENHOR LEONARDO GONZALES DE OLIVEIRA RIBEIRO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro, senhor Leonardo Gonzales de Oliveira Ribeiro, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor **Leonardo Gonzales de Oliveira Ribeiro**, que no ano de 2026 exerce a honrosa função de **Imperador** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Com uma trajetória de **mais de 10 anos de participação**, sua caminhada é marcada pela presença constante, pelo envolvimento comunitário e pelo compromisso com a preservação dessa relevante manifestação cultural e religiosa.

Ao longo dos anos, mesmo sem ocupar formalmente cargos como festeiro, participou ativamente das atividades da festa, acompanhando as bandeiras e as novenas ao lado da comunidade e de sua família, que sempre esteve profundamente envolvida na tradição. Sua atuação demonstra que o verdadeiro espírito da festividade se constrói também na dedicação silenciosa, no apoio contínuo e na vivência autêntica da fé.

Sua devoção está enraizada em uma história familiar de forte vínculo com o Divino Espírito Santo, tendo acompanhado de perto a participação de sua esposa e de sua filha como festeiras, vivenciando intensamente cada momento da celebração. Assumir o papel de Imperador neste ano representa, portanto, a concretização de um compromisso espiritual e familiar, marcado pela gratidão, pela fé e pelo desejo de fortalecer ainda mais essa tradição tão significativa para a comunidade cuiabana.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

